

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 1906, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Determina a anulação de empenho de despesa e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO as informações trazidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 2.512/2023 que acostados temos as Comunicações Internas nº 029/2023 e nº 042/2023, emitidas respectivamente pela Gerência Financeira e Contabilidade, noticiando erro ocorrido em 23 de maio de 2023 com emissão equivocada de uma Nota de Liquidação pelo servidor Washington Rodrigues;

CONSIDERANDO, por fim, que os agentes públicos podem, e têm o dever, de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder à anulação da Liquidação nº 4 referente ao Empenho em Restos nº 3607 na Ficha nº 20227454, no valor total de **R\$ 5.672,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e**

cinquanta centavos) em favor da empresa 4S Serviços Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.191.816/0001-36;

Art. 2º – O saldo anulado em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornará ao saldo da ficha de empenho.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de Agosto de 2023.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-GP/A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.31 17:53:49-03'00"
PDF-Reader Versão: 12.1.3

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação
UnirG Decreto n.º 233/2021

Publicado no Placar
Em: 31 de agosto de 2023

Tanyelle